



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



RESPOSTA AO RECURSO ADMINISTRATIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº002/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO DESTINADO AO FUNCIONAMENTO, REAPROS E INSTALAÇÕES DE NOVAS REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE ARATUBA-CE.

RECORRENTE:

DANNIHEL SOTERO DE QUEIROZ – CNPJ: 35.597.239/0001-7

RECORRIDO: Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Aratuba-Ce.

I – PRELIMINARES

Trata-se de análise de Recursos interposto TEMPESTIVAMENTE contra a decisão da Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Aratuba-Ce de inabilitar a empresas DANNIHEL SOTERO DE QUEIROZ – CNPJ: 35.597.239/0001-7 do Pregão Eletrônico nº002/2022.

II - DA ANÁLISE DO RECURSO

De início, cumpre-nos salientar que todo o procedimento licitatório em questão rege-se pela legislação em vigor e pelo Edital do Pregão Eletrônico nº002/2022. Assim, em obediência à legislação e às normas regulamentares do referido certame, reconhecido o recurso passo a esclarecer.

Empresa DANNIHEL SOTERO DE QUEIROZ – CNPJ: 35.597.239/0001-7

A empresa DANNIHEL SOTERO DE QUEIROZ foi inabilitada por não apresentar documentos requeridos no instrumento convocatório, fundamentados nos itens 14.5 e 16.1 do edital.

Contudo em análise minuciosa aos argumentos apresentados pela RECORRENTE e também prezando pelos princípios constitucionais que norteiam o certame, a RECORRIDA resolve ACATAR O PRESENTE RECURSO, RECLASSIFICANDO A EMPRESA RECORRENTE na licitação em pauta.

III - DAS CONTRA-RAZÕES

Não foram apresentadas contrarrazões.


IV - CONCLUSÃO

Diante dos fatos contidos nas análises realizada, decido como **PROCEDENTE** o recurso da empresa DANNIHEL SOTERO DE QUEIROZ que cumpriu devidamente todos os itens solicitados no Edital do presente certame.

DIANTE DOS FATOS E FUNDAMENTOS APRESENTADOS NA ANÁLISE E JULGAMENTO DO PRESENTE RECURSO, A EMPRESA DANNIHEL SOTERO DE QUEIROZ – CNPJ: 35.597.239/0001-7 VOLTA A ESTAR HABILITADA E RECLASSIFICADA NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº002/2022, ESTANDO APTA A PARTICIPAR DAS SUAS FASES POSTERIORES.

Aratuba, 07 de fevereiro de 2022

Atenciosamente.


Raquel Ferreira de Paiva

Presidente da Comissão de Licitação de Aratuba-Ce